




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2016

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020 / 004391 / 2016	0002584	DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93	3.3.3.90.39.00
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
MARINS INSTALAÇÕES E COMERCIO EIRELI – ME. RUA MEM DE SÁ, 122 - 602 – ICARAI – NITEROI - RJ TEL.: (21) 2622-64472 OU (21) 2621 - 8314			07.961.866/0001-08
LOCAL DE SERVIÇO:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – AD SG – CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
INSTALAÇÃO DA PORTA DE VIDRO TEMPERADO NO PRÉDIO DO CAN			
PRAZO INICIAL:	29 / 12 / 2016	PRAZO FINAL:	13 / 01 / 2017
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA			
CONFORME TERMO DE REFERENCIA			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:		07.961.866/0001-08	
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA		MARINS INSTALAÇÕES E COMERCIO EIRELI	
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO			
NITERÓI, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.			
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			